



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Ngan Iek Hang de 20 de Outubro de 2021, a coberto do ofício n.º 016/E10/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 26 de Outubro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 26 de Outubro de 2021:

Relativamente à situação epidemiológica de “9.24 (24 de Setembro) e 10.4 (04 de Outubro)” e para acompanhar as pessoas necessárias os Serviços de Saúde contactaram, estas pessoas através de telefone, mensagens curtas (SMS) ou plataforma de apoio on-line para que os indivíduos com o mesmo itinerário dos pacientes confirmados pudessem fazer o registo. Além disso, a entidade responsável pela emissão do cartão lançou o “sistema de consulta - passageiros do mesmo itinerário de autocarros com os doentes confirmados de COVID-19”, no sentido de ajudar os cidadãos a verificar se estiveram nos mesmos autocarros com os doentes confirmados. Ao mesmo tempo, os Serviços de Saúde, em colaboração com as entidades Policiais, adoptaram diversas medidas de acordo com os diferentes níveis de risco, por forma a identificar, no mais curto período de tempo, indivíduos com risco. Estas medidas têm sido eficazes e aperfeiçoadas de forma contínua de acordo com a



evolução epidémica.

Durante a epidemia de COVID-19, Cantão (Guangdong) e Macau mantiveram um contacto estreito, formaram um grupo de trabalho sobre a prevenção e controlo da epidemia, procederam ao intercâmbio de informações sobre a situação epidemiológica, reforçaram a cooperação no controlo e prevenção de epidemia, na notificação de doenças transmissíveis e na inspecção nos postos fronteiriços, entre outras medidas de colaboração e de acordo com a dinâmica epidémica, ajustaram as medidas de inspecção e de passagem fronteiriças de modo a proporcionar aos residentes e visitantes a maior conveniência na passagem fronteiriça.

Em resposta à epidemia, o Governo da RAEM tem vindo a aumentar a capacidade de testagem de ácido nucleico em Macau, por forma a realizar a testagem massiva de ácido nucleico, num curto espaço de tempo, e assim identificar potenciais casos na comunidade. Foram definidos mecanismos, de acordo com os níveis de risco da epidemia, realizando sucessivamente testagem massiva de ácido nucleico para a população, testagem de ácido nucleico de alta frequência a grupos prioritários e testes de ácido nucleico reforçado, com vista a uma eliminação mais completa, mais eficiente e completa de casos ocultos da comunidade, controlando de forma rápida a epidemia, restabelecendo a vida normal e o trabalho dos residentes, bem como criando melhores condições para as deslocações de pessoal das regiões vizinhas. O Governo da RAEM continua a proceder à revisão e optimização



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

dos recursos humanos, reforçando o planeamento de recursos humanos, reforçando a marcação prévia e a gestão por triagem, com vista a reduzir, ainda mais, o tempo de espera e equilibrar a procura epidémica e a conveniência da população.

A administração da vacina contra a COVID-19 é uma das medidas mais eficazes para prevenir a COVID-19. Para aumentar os conhecimentos dos cidadãos sobre a vacina contra COVID-19, o Governo da RAEM criou a página electrónica específica sobre vacinas contra a COVID-19, para fornecer aos cidadãos informações sobre o tipo, a segurança, perguntas e respostas e informações sobre a inoculação da vacina.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem promovido desde sempre a vacinação contra COVID-19 de forma ordenada, baseada no princípio “deve ser vacinado e vacinem o máximo que puderem”, incluindo a administração de forma gratuita da vacina a certos grupos de pessoas, aumentar a conveniência da vacinação, aproximando os cidadãos, cabendo os médicos assistentes apelarem aos utentes para vacinarem e organizar de imediato a avaliação de saúde e a administração da vacina para quem esteja interessado. Existem 18 postos de vacinação com vagas ilimitadas de serviços de vacinação in loco.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego afirma que o Governo da RAEM, em coordenação com a entidade emissora do cartão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

“MacauPass”, iniciou os trabalhos relativos ao futuro registo do nome real dos titulares do “MacauPass”, nomeadamente ao nível da legislação, do software e de definição de uma proposta de viabilidade. As sugestões operacionais dos diversos sectores da sociedade em relação à identificação dos passageiros de autocarro que procedam, por sua vez, ao pagamento da tarifa em numerário, o Governo irá analisar e ponderar as mesmas.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
12/11/2021